



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Notificações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	2
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificações

NOTIFICAÇÃO FORMAL

Ilustríssimo Senhor,

PAULO SÉRGIO SOUZA MENDES.

Representante Legal da empresa **MCD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 54.332.591/0001-23. Referente ao Pregão Presencial Nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 038/2025.

Diante dos Ofícios nº 2121/2025 e 2189/2025, protocolados na Seção de Expediente, onde funcionários alegam divergência entre a função contratada e as atividades efetivamente exercidas, bem como ausência de anotações na CTPS e atrasos salariais recorrentes.

Portanto, a Secretária de Governo, por intermédio do gestor de contratos no uso de suas atribuições, **NOTIFICA FORMALMENTE** para que, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação desta, V.Sa. apresente manifestação e esclarecimento das denúncias formuladas pelos seus funcionários.

Além disso, deverão ser apresentados os seguintes documentos, com abrangência desde o início da vigência contratual até o presente momento, conforme cláusulas do instrumento de contrato e legislação vigente:

1. Relação nominal completa de todos os empregados alocados à execução do contrato, contendo:

Nome completo;

Número do CPF;

Cópia da CTPS devidamente assinada (páginas de identificação, vínculo e anotações relevantes).

2. Comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários:

INSS (empregado e patronal)

FGTS (não basta fornecer a mera certidão de adimplência)

3. Comprovantes de pagamento correto e pontual da remuneração dos empregados.

4. Registros de jornada de trabalho de todos os empregados alocados no contrato, conforme disposto na CLT:

Controle de ponto (manual, mecânico ou eletrônico) ou documentos equivalentes.

5. Comprovantes de recolhimento de tributos e demais obrigações legais e fiscais pertinentes.

Certidões genéricas de adimplência não substituem os comprovantes específicos.

6. Comprovantes de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados vinculados ao contrato, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE.

7. Apresentar **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - (CND) FEDERAL**, emitida pela Receita Federal, que comprova a regularidade fiscal junto à União, assim

também como a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, emitida pela Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, atestando a inexistência de débitos junto ao município.

Salientamos que o não atendimento ou o envio parcial da documentação poderá configurar descumprimento contratual e ensejar medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas nos artigos 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021, com especial atenção ao disposto no §3º do art. 121.

Registra-se e publica-se.

Atenciosamente,

MISAEAL ANTÔNIO CORRÊA
GESTOR DE CONTRATOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[1\]](#), para comparecer a partir do dia 05 de agosto de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - INSTRUTOR DE DANÇA

	CPF Parcial	Posição
GLEICE KELYNPRATES CALIXTO	466.***.258-90	5

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[\[1\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Outros Atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 3 de 4

RESOLUÇÃO SMSVIR 022/2025

28 de julho de 2025

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de julho de 2025, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Eleição de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025-2027
- Aprovação da última ATA 24/06/2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Final do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de abril de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Parcial e Final do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de maio de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Parcial do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 de junho de 2025;
- Apresentação da Prestação de Contas Final do Aditivo ao Termo de Fomento nº 04
- Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação relativo à execução do Aditivo ao Termo nº 02 – Termo de Fomento nº 001/2025
- Apresentação do Convênio SUS referente ao abril de 2025;
- Apresentação do Termo Aditivo de prorrogação do Convênio SUS nº 1 – 001/2023;
- Apresentação do Ofício nº 044/2025;
- Apresentação do Ofício nº 161/2025;
- Apresentação dos relatórios correspondentes aos meses de março, abril, maio e junho do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, bem como esclarecimentos acerca de manifestações veiculadas em redes sociais acerca da entidade.
- Informação referente a Ficha Orçamentária nº 190, referente ao PAB Estadual
- Apresentação de Emendas Estaduais e Federais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de julho de 2025

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XII | Edição nº 2818

Página 4 de 4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.